



Número: **0800423-72.2020.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **17/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38574 640	20/01/2021 20:04	<u>Petição</u>	Petição
38574 641	20/01/2021 20:04	<u>2721771_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
38574 642	20/01/2021 20:04	<u>2721771_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
38574 643	20/01/2021 20:04	<u>2721771_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_02</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2021 20:04:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012020040584000000036781487>
Número do documento: 21012020040584000000036781487

Num. 38574640 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2018 a Novembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	29/5/2020 a 5/1/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	823 dias	1,082005
Percentual correspondente	823 dias	8,200506 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 2.556,24
Juros(221 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 204,50
Sub Total	(=)	R\$ 2.760,74
Honorários (20%)	(+)	R\$ 552,15
Valor total	(=)	R\$ 3.312,89

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		08/01/2021	867	400108231619
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
07/01/2021	2721771	0800423-72.2020.815.0311	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ÓRGÃO DA COMARCA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PRINCESA ISABEL	PRINCESA	RÉU	3312,89	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Física	02526784433	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8D2439E1A4FBAD18				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2021 20:04:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012020040776500000036781489>
Número do documento: 21012020040776500000036781489

Num. 38574642 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB

Processo: 08004237220208150311

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE LOURDES DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 11 de janeiro de 2021.

**João Barbosa
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2021 20:04:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012020040825800000036781490>
Número do documento: 21012020040825800000036781490

Num. 38574643 - Pág. 1